



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 56/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.025738/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 56/2022, celebrado com a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, CNPJ: 60.453.032/0001-74, que tem como objeto a conjugação de esforços entre as entidades para a realização de mediações de caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana pela CAMU, incluindo-se o recebimento de casos para a realização de processos de Mediação pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP, a realização de mediações pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP e o encerramento e avaliação de casos atendidos pelos(as) Mediadores(as) da UNIFESP. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

I - COORDENADOR: DENNER MARIANO DE ALMEIDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, SIAPE 1905526;

II - COORDENADORA AUXILIAR: GIHAN TEIXEIRA JEBAI, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2418819.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Portaria nº 2/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de Janeiro de 2023.